



**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025

Processo Administrativo Nº 172/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

Data de Publicação: 16/06/2025 16:46:50

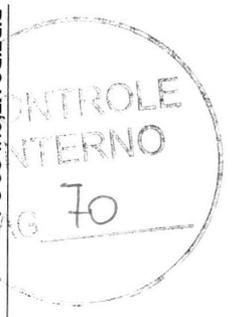
LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 630.000,00

Descrição: CAMINHÃO BASCULANTE

Autor	Marca/Modelo	Valor
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	MERCEDES-BENZ / ATEGO 1726	650.000,00
RIBEIRO VEÍCULOS S.A.	Volvo/Volvo do Brasil Veículos Ltda / VM 290 4x2 , novo (0 km) 2025/2025	630.000,00
BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA.	MERCEDES BENZ / ATEGO 1726	800.000,00
METALURGICA PERPETUO SOCORRO LTDA	MERCEDES BENZ / ATEGO 1726	630.000,00
RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	IVECO / TECTOR 17-280 2024/2024	630.000,00
MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI	IVECO / TECTOR 17-280 + CAÇAMBA 6M3	630.000,00
VCA AUTOMOTORES LTDA	IVECO / 17280	630.000,00
BR EQUIPAMENTOS LTDA	VOLVO / VM 290 4X2	630.000,00
INGA CAMINHOES LTDA	MERCEDES BENZ / ATEGO 1726 - 2525	630.000,00

DOCUMENTOS ANEXADOS



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

RIBEIRO VEÍCULOS S.A.

Documento: Avareá de Funcionamento

Horário: 02/07/2025 12:23

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/f8b014bb2b4e8483c68da93c85f523.pdf>

Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Horário: 02/07/2025 12:23

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a3a7d6ea325b4ec2ad04eb860a37230c.zip>

Documento: Cadastro de CNPJ

Horário: 02/07/2025 12:23

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/d14abb2a0074ac65959340aeb328260f.pdf>

Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios

Horário: 02/07/2025 12:23

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0a854e870d52418abf0c0ca4cc33053c2.pdf>

Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Horário: 02/07/2025 12:23

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/ad053ad66a54bc1b1e9d98f6b4a85c.pdf>

Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Horário: 02/07/2025 12:23

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/462e1c187a2c4c98b56119a90f07005.pdf>

Documento: Certidão de regularidade de débito para com a Fazenda Municipal

Horário: 02/07/2025 12:23

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/83272573f362445c8eb7d203aa155e8e.pdf>

Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Horário: 02/07/2025 12:23

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/97add3b874a145798e4da26c2a2717de.pdf>

Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Horário: 02/07/2025 12:23

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/08cdcebe7b345a827f8b4a94e27f1.pdf>

Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Horário: 02/07/2025 12:23

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b0b915d58592423b042a3c90b15919f5.pdf>

Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial

Horário: 02/07/2025 12:23

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/55f5c2d780dd46939d27859ab4028834.pdf>

Documento: Comparação de enquadramento em ME/EPP

Horário: 02/07/2025 12:23

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/d979e4ed9043a5b05dd15b9601e91b.pdf>

Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Horário: 02/07/2025 12:23

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/471177ae729e430ab80a2a5b5b37103.pdf>

Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Horário: 02/07/2025 12:23

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/19a090ba9ff545c09e613bbbbe9a94d5.pdf>

Documento: Declaração de Idoneidade

Horário: 02/07/2025 12:23

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/77b2a894bc1a4e459d688d245d65ba.pdf>

Documento: Declaração de inexistência de fatos Impeditivos ou Supervenientes

Horário: 02/07/2025 12:23

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/42454597f79e4d2a8087c0d47346771e.pdf>

Documento: Declaração de inexistência de parentes

Horário: 02/07/2025 12:23

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/352896a8c1884d9d087a09d7c42711ab2.pdf>

Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Horário: 02/07/2025 12:23

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/4112909483da47d297337ac5016b7ac3.pdf>

Documento: Declaração de responsabilidade

Horário: 02/07/2025 12:23

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1a85594b46214c639b3f2e926ca61ee.pdf>

Documento: Outros documentos

Horário: 02/07/2025 12:23

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/e1e8a998da54a08a47fad7534a4bd7.zip>

Documento: Proposta em papel limbrado, assinada e com CNPJ

Horário: 02/07/2025 12:23

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/d48e1cac1b7c4c5f0bd2244669e883730.pdf>

Documento: Prova de Inscrição Estadual

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/568c01ea097249113b5352e11c6831a9.pdf>

BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA.

Documento: Avareá de Funcionamento

Horário: 02/07/2025 19:29

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/d0c4ce8a8e4d8803740ba7e1a8a02.zip>

Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Horário: 02/07/2025 19:29

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c471a83cd953444bb885f64020c37f7.zip>

Documento: Cadastro de CNPJ

Horário: 02/07/2025 19:29

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/d0b9e656e1c4f1a0b0559e6eac2c0680.zip>

Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios

Horário: 02/07/2025 19:29

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/4b489a6d614315a818a33ae917e949.zip>

Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Horário: 02/07/2025 19:29

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2614c339508a4abaa084693e9ec5f03.zip>

Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Horário: 02/07/2025 19:29

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/bd1578b51c7484db03d4b2b00e4c02.zip>

Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Horário: 02/07/2025 19:29

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0239f83476d4d20a134afae13389e06.zip>

Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Horário: 02/07/2025 19:29

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/d2467d4c038c42f8a95f1a9945c5b0c1.zip>

Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Horário: 02/07/2025 19:29

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/63c4b41057b446c7b6e2c35a770886.zip>

Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Horário: 02/07/2025 19:29

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a192bc3a8e43898107338113793595.zip>

Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial

Horário: 02/07/2025 19:29

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a9912ce33d74779a23a07140e2553c.zip>

Documento: Proposta em papel limbrado, assinada e com CNPJ

Horário: 02/07/2025 19:29

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5746730a86c4e7855a138cc3a17e085.zip>

Documento: Prova de Inscrição Estadual

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a1660933017d46808426443799b0029e.zip>



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

METALURGICA PERPETUO SOCORRO LTDA

Horário: 03/07/2025 15:08	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://laneeletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/c19c81127704f1ea58535c707b9b462.pdf	
Horário: 03/07/2025 15:08	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://laneeletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/7684c142266f43c3c8e65b1063c242842f.pdf	
Horário: 03/07/2025 15:08	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://laneeletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/155067b7e0c542b58f5637c7342da6c56.pdf	
Horário: 03/07/2025 15:08	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://laneeletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/47f6038a9d44bc0a20239a888abbb58.pdf	
Horário: 03/07/2025 15:08	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://laneeletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/30f540a270394e4186eb95d43ca987180.pdf	
Horário: 03/07/2025 15:08	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://laneeletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/50224b5d173442281f3dd67b5a0d0534.pdf	
Horário: 03/07/2025 15:08	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://laneeletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/3f0a47dbae74c27a081a3108c6e59e.pdf	
Horário: 03/07/2025 15:08	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://laneeletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/46da77dd10a412fa2e4aee3be73000.pdf	
Horário: 03/07/2025 15:08	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://laneeletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/6f00f3044f34a4b9947a84bd05fae0.pdf	
Horário: 03/07/2025 15:08	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concorrência
Endereço: http://laneeletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/986bd0b03c2cd1cb9a18118839aac5.pdf	
Horário: 03/07/2025 15:08	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://laneeletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/48690f9b5734c5ba24491a9ba57c4f.pdf	
Horário: 03/07/2025 15:08	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://laneeletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/542ba2bb9894a1cb0dfc56e5a24203.pdf	
Horário: 03/07/2025 15:08	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://laneeletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/8e22ae0547794d788c201d69a408de00.pdf	
Horário: 03/07/2025 15:08	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://laneeletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/294a37523db24ec8a709fba52361082.pdf	
Horário: 03/07/2025 15:08	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://laneeletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/b2a32771f66a4313862a7d8aa552a971.pdf	
Horário: 03/07/2025 15:08	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou suspensivos
Endereço: http://laneeletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/a21054ff4d54aeec3d549a22b2a6f05.pdf	
Horário: 03/07/2025 15:08	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://laneeletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/b7fd2e7cca47496d86b29c091b6f776.pdf	
Horário: 03/07/2025 15:08	Documento: Outros documentos
Endereço: http://laneeletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/6940796a0e974651b7b6e21aeb99a40f.pdf	
Horário: 03/07/2025 15:08	Documento: Proposta em papel limbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://laneeletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/627f6582acdd4329a83a9e563b9f04a9.pdf	
Horário: 03/07/2025 15:08	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://laneeletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/dbdea3b4bdaf434db0ebc98d7a6d78b1.pdf	

B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Horário: 03/07/2025 16:15	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://laneeletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/0b85b3c37a94d7e6f6e534d1e0f3ae7.pdf	
Horário: 03/07/2025 16:15	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://laneeletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/d6c27f56a3744a899e0e08b0ec7ca2.pdf	
Horário: 03/07/2025 16:15	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://laneeletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/056f77ebbed74bd962d18bfb930603.pdf	
Horário: 03/07/2025 16:15	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://laneeletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/94504507f55344d29e9ee795530ccca9.pdf	
Horário: 03/07/2025 16:15	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://laneeletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/0d708a7c93a24a52092940784bd9c.pdf	
Horário: 03/07/2025 16:15	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://laneeletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/0d0f984e9926409ab3de204feafadbe.pdf	
Horário: 03/07/2025 16:15	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://laneeletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/525f8307a5324e8bd43a2ab0cbab6.pdf	
Horário: 03/07/2025 16:15	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://laneeletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/888f86f1847f438235aeb0e40323f4.pdf	
Horário: 03/07/2025 16:15	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://laneeletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/728aa3287a744cd099bd331386f79ad3.pdf	
Horário: 03/07/2025 16:15	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concorrência
Endereço: http://laneeletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/bd1554c9510444b9f85a9a0d1f08.pdf	
Horário: 03/07/2025 16:15	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://laneeletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/7ea490f1952a4d338b94b94212fb89.pdf	
Horário: 03/07/2025 16:15	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://laneeletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/b15973b2a8aa4186a48bc096f5452ae.pdf	
Horário: 03/07/2025 16:15	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://laneeletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/50b32309c8174ca1bcbf303c3e49071.pdf	
Horário: 03/07/2025 16:15	Documento: Outros documentos
Endereço: http://laneeletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/2410e9b34c794a8f6a8b49985034f3a9c.rar	
Horário: 03/07/2025 16:15	Documento: Proposta em papel limbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://laneeletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/63dca751d9f4e68a824b00820242008.pdf	
Horário: 03/07/2025 16:15	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://laneeletronica.blob.core.windows.net/participandocuments/14a886c4ab2a416aa9e05469154154f.pdf	

CONTROLE INTERNO

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRAO DO PINHAL-PR

RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

Horário: 03/07/2025 18:23 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/9ea1c791eb914b8e894905406f9a20.pdf>
Horário: 03/07/2025 18:23 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1353343c22e14e508e6caeb883338ec.pdf>
Horário: 03/07/2025 18:23 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a212db96a5aa4bcb8eas12d2bc2100c.pdf>
Horário: 03/07/2025 18:23 Documento: Cédula de Identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/91109acc249846c29218a1a88b6f6e0a3.pdf>
Horário: 03/07/2025 18:23 Documento: Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2035b40b9d6c4858a3a562a713326d35.pdf>
Horário: 03/07/2025 18:23 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/956572bb55e74d91b0dbefb6f66d38e.pdf>
Horário: 03/07/2025 18:23 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/536df1686a5b4749a1357a17e121e0b3.pdf>
Horário: 03/07/2025 18:23 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/557c5ade6654390b56a5a0424438945.pdf>
Horário: 03/07/2025 18:23 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/03a3534439848a8b93d61a9a328b9b9e2.pdf>
Horário: 03/07/2025 18:23 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/49c4520db21a4a2d2920c2853b13c06f4.pdf>
Horário: 03/07/2025 18:23 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/3e9d5893042e4b9a3e0e831d02d2a60.pdf>
Horário: 03/07/2025 18:23 Documento: Outros documentos
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0539c5f78ee144dad2a7c83d3c69b37.pdf>
Horário: 03/07/2025 18:23 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b213f1ac2292420a3639e87d087ac258.pdf>
Horário: 03/07/2025 18:23 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/b42b57667cd4e25bb9609351187302.pdf>

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRAO DO PINHAL-PR

MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI

Horário: 03/07/2025 20:04 Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7af56aad8a1469b4a6c794833d4261.pdf>
Horário: 03/07/2025 20:04 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/239b652e2c7a4b86a33c427f0d03e80.pdf>
Horário: 03/07/2025 20:04 Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2361605d081248308a9e9497e1182755.pdf>
Horário: 03/07/2025 20:04 Documento: Cédula de Identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/1b23b1b25deea41698e4b538617ab056.pdf>
Horário: 03/07/2025 20:04 Documento: Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/6c9d524ba69e477b9ad0bd351ae533a.pdf>
Horário: 03/07/2025 20:04 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7596982a02b4ca9340ac17bb9091b1.pdf>
Horário: 03/07/2025 20:04 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5894e0f2a5d144e686b727be2c4f166.pdf>
Horário: 03/07/2025 20:04 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/3eea4e6396e4f528ea4f1b11b5336.pdf>
Horário: 03/07/2025 20:04 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/06b91d3743246d14449df7b81f6001.pdf>
Horário: 03/07/2025 20:04 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0581c5c4c28bae1f60ba49355c139.pdf>
Horário: 03/07/2025 20:04 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/e17d73d740064508b9d7aed0f11957ec.pdf>
Horário: 03/07/2025 20:04 Documento: Outros documentos
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7fc249ae39fd45a781c52a768f7951c7z>
Horário: 03/07/2025 20:04 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c4ca0c088195a4e549c4231c7f02f0eac.pdf>
Horário: 03/07/2025 20:04 Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0715685cabb4e4c2184725311197f6a3.pdf>



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

BR EQUIPAMENTOS LTDA

Documento: Alvará de Funcionamento

Horário: 04/07/2025 00:58

Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/55f5ad1d18174686b36550c18811d17757.rar>

Horário: 04/07/2025 00:58 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Horário: 04/07/2025 00:58 Documento: Cadastro de CNPJ

Horário: 04/07/2025 00:58 Documento: Cédula de Identidade e CPF dos sócios

Horário: 04/07/2025 00:58 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Horário: 04/07/2025 00:58 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Horário: 04/07/2025 00:58 Documento: Certidão de regularidade de débito com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Horário: 04/07/2025 00:58 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Horário: 04/07/2025 00:58 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Horário: 04/07/2025 00:58 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial

Horário: 04/07/2025 00:58 Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP

Horário: 04/07/2025 00:58 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Horário: 04/07/2025 00:58 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Horário: 04/07/2025 00:58 Documento: Declaração de Idoneidade

Horário: 04/07/2025 00:58 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

Horário: 04/07/2025 00:58 Documento: Declaração de inexistência de parentes

Horário: 04/07/2025 00:58 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Horário: 04/07/2025 00:58 Documento: Declaração de responsabilidade

Horário: 04/07/2025 00:58 Documento: Outros documentos

Horário: 04/07/2025 00:58 Documento: Proposta em papel (imbrado, assinada e com CNPJ)

Horário: 04/07/2025 00:58 Documento: Prova de Inscrição Estadual

Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/701b0d66006480b8e6d12b2e24560a7.rar>

INGA CAMINHOES LTDA

Documento: Alvará de Funcionamento

Horário: 04/07/2025 08:04

Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c31c923d95214330bdf631c803c4646d.pdf>

Horário: 04/07/2025 08:04 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Horário: 04/07/2025 08:04 Documento: Cadastro de CNPJ

Horário: 04/07/2025 08:04 Documento: Cédula de Identidade e CPF dos sócios

Horário: 04/07/2025 08:04 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Horário: 04/07/2025 08:04 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Horário: 04/07/2025 08:04 Documento: Certidão de regularidade de débito com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Horário: 04/07/2025 08:04 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Horário: 04/07/2025 08:04 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Horário: 04/07/2025 08:04 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial

Horário: 04/07/2025 08:04 Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP

Horário: 04/07/2025 08:04 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Horário: 04/07/2025 08:04 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Horário: 04/07/2025 08:04 Documento: Declaração de Idoneidade

Horário: 04/07/2025 08:04 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

Horário: 04/07/2025 08:04 Documento: Declaração de inexistência de parentes

Horário: 04/07/2025 08:04 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Horário: 04/07/2025 08:04 Documento: Declaração de responsabilidade

Horário: 04/07/2025 08:04 Documento: Outros documentos

Horário: 04/07/2025 08:04 Documento: Proposta em papel (imbrado, assinada e com CNPJ)

Horário: 04/07/2025 08:04 Documento: Prova de Inscrição Estadual

Endereço: <http://lanaceletronico.blob.core.windows.net/participandocuments/a0dc3e28a3a79dab0d2e9e5348b10.pdf>

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

VCA AUTOMOTORES LTDA

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Horário: 04/07/2025 08:25 Documento: Alvará de Funcionamento

Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/28c23a0c9a9e94285b455eba37ed5ea71.pdf>
Horário: 04/07/2025 08:25 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/874d55bc459e4352994c4568782f9d4c8.pdf>
Horário: 04/07/2025 08:25 Documento: Cadastro de CNPJ

Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/4044c018355ad4ed4ba7df9c59812ba67.pdf>
Horário: 04/07/2025 08:25 Documento: Cédula de Identidade e CPF dos sócios

Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/756a3542976a4469d28006622b7f521.rar>
Horário: 04/07/2025 08:25 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/0c0db54807bd74e29a9b6e26916dadbc9.pdf>
Horário: 04/07/2025 08:25 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/33a0c5a193648f29aa25587e8351133.pdf>
Horário: 04/07/2025 08:25 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/2951e663a53f4876922db944af25907.pdf>
Horário: 04/07/2025 08:25 Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/40d8d0c645944c68ae8734a64a7aa0.pdf>
Horário: 04/07/2025 08:25 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/39c99b0840f145c480d9f45f45fca88a.pdf>
Horário: 04/07/2025 08:25 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c51c8f655f3489b55178c8b5cb9b21.pdf>
Horário: 04/07/2025 08:25 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial

Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/5677854757244e5864480de349335ee.pdf>
Horário: 04/07/2025 08:25 Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP

Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/235c805c3f8a43c2b176352da007a799.pdf>
Horário: 04/07/2025 08:25 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/21199deec0b41aa05eb71b19e0ebab.pdf>
Horário: 04/07/2025 08:25 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/c8d922b157a24e6480476cd19396596.pdf>
Horário: 04/07/2025 08:25 Documento: Declaração de Idoneidade

Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/91d6015498b8d4bc1b3441274cc921e48.pdf>
Horário: 04/07/2025 08:25 Documento: Declaração de inexistência de fatos Impeditivos ou supervenientes

Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/d46bd0cd0078433db9c8bd9b1192ede.pdf>
Horário: 04/07/2025 08:25 Documento: Declaração de inexistência de parentes

Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/428839a4bdc640679c78f1de54f02077.pdf>
Horário: 04/07/2025 08:25 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/465141d883264b48058e375a02c2f40.pdf>
Horário: 04/07/2025 08:25 Documento: Declaração de responsabilidade

Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/7898cf04ee44a02astbaadb7e438543.pdf>
Horário: 04/07/2025 08:25 Documento: Outros documentos

Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/157f02ec810945c7b90d092595da1fb.pdf>
Horário: 04/07/2025 08:25 Documento: Proposta em papel limbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/e193af639e043fd6b347caaa89d838b.pdf>
Horário: 04/07/2025 08:25 Documento: Prova de Inscrição Estadual

Endereço: <http://lanceelectronico.blob.core.windows.net/participandocuments/36713b1c1ca49c1b1ecae29ae25b65c.pdf>

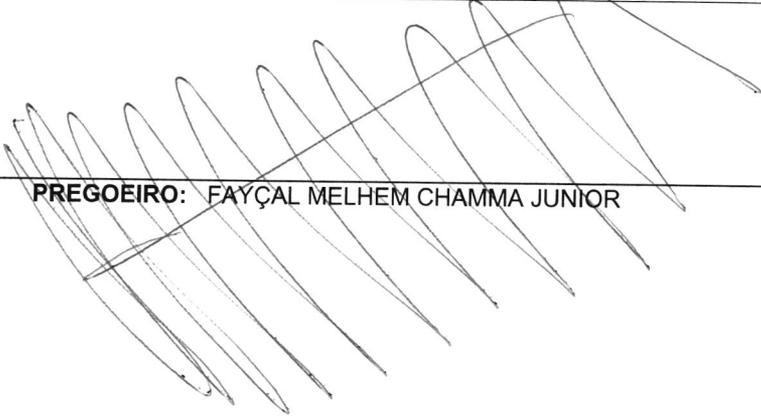
MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025
Processo Administrativo Nº 172/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 16/06/2025 16:46:50

				TOTAL DO PROCESSO:	503.000,00
BR EQUIPAMENTOS LTDA				59.881.951/0001-60	503.000,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 609	Lance: 503.000,00	Total: 503.000,00	
Item: 1	Unidade: UND	Marca: VOLVO	Modelo: VM 290 4X2		
Descrição: CAMINHÃO BASCULANTE					
Quantidade: 1	Val. Ref.: 630.000,00	Valor Unit.: 503.000,00		Total Item: 503.000,00	



PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 59.881.951/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/03/2025
NOME EMPRESARIAL BR EQUIPAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BR EQUIPAMENTOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R AGENORA FERNANDES RODRIGUES	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA02 LOTE 09
CEP 74.494-255	BAIRRO/DISTRITO RES PILAR DOS SONHOS	MUNICÍPIO GOIANIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO GESTOR@BREQUIPAMENTOS.COM		TELEFONE (62) 9122-5858/ (0000) 0000-0000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/03/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/06/2025** às **13:42:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

BR EQUIPAMENTOS LTDA



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

BRENER BRAGA CRUZ, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 14/03/1989, nº do CPF 032.126.721-45, residente e domiciliado na cidade de Jussara - GO, na RUA CONCEIÇÃO SANTANA, nº S/N, QUADRA 06; LOTE 06/10-D; VILA NOVA, CEP: 76270-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade adotará como nome empresarial: **BR EQUIPAMENTOS LTDA**, e usará a expressão BR EQUIPAMENTOS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA AGENORA FERNANDES RODRIGUES, nº S/N, QUADRA 02; LOTE 09; RES PILAR DOS SONHOS, Goiânia - GO, CEP: 74494255.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS, COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS, COMERCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS NOVOS E USADOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PECAS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS, COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI-REBOQUES NOVOS E USADOS, COMERCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS NOVOS E USADOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PECAS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados

CNAE Nº 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

CNAE Nº 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças

CNAE Nº 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CNAE Nº 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

CNAE Nº 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

CNAE Nº 4511-1/05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados

CNAE Nº 4511-1/06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades em 12/03/2025 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

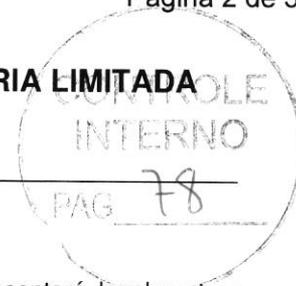
CLÁUSULA V - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2000000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e será integralizado até o dia 31/12/2025, em moeda corrente do País, a partir de 12/03/2025 sendo distribuídas conforme segue:

Nome do Sócio	Qty Quotas	Valor Em R\$	%
BRENER BRAGA CRUZ	2000000	2.000.000,00	100,00
TOTAL:	2000000	2.000.000,00	100,00

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
BR EQUIPAMENTOS LTDA

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **BRENER BRAGA CRUZ** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia - GO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Goiânia - GO, 12 de março de 2025

BRENER BRAGA CRUZ
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BR EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03212672145	BRENER BRAGA CRUZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2025 11:37 SOB Nº 52206954932.
PROTOCOLO: 250731177 DE 13/03/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12504331150. CNPJ DA SEDE: 59881951000160.
NIRE: 52206954932. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/03/2025.
BR EQUIPAMENTOS LTDA

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2098714090

NOME: BRENER BRAGA CRUZ

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 5378111 SPTC GO

CPF: 032.126.721-45 DATA NASCIMENTO: 14/03/1989

FILIAÇÃO: PAULO SERGIO DA CRUZ
RITA DE CASSIA BRAGA CRUZ

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO: 24.4889603 VALIDADE: 04/03/2025 1ª HABILITAÇÃO: 04/12/2007

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Portador: *Brener Braga Cruz*

ASSINATURA DO PORTADOR: LOCAL: GOIANIA, GO DATA EMISSÃO: 10/03/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 09915368311
GOIÁS 00142525910

DENATRAN CONTRAN

CONTROLE INTERNO
PAG 80

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BR EQUIPAMENTOS LTDA NIRE : 52206954932 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: GOC2500879267		
NIRE (Sede) 52206954932	CNPJ 59.881.951/0001-60	Data de Ato Constitutivo 13/03/2025	Início de Atividade 12/03/2025		
Endereço Completo Rua AGENORA FERNANDES RODRIGUES, Nº S/N, QUADRA 02;LOTE 09,, RES PILAR DOS SONHOS - Goiânia/GO - CEP 74494-255					
Objeto Social Comercio por atacado de caminhões novos e usados, Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, Comercio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, Comercio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados, Comercio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados, Comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e pecas, Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e pecas					
Capital Social R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 0,00 (zero reais)					
Dados do Sócio					
Nome BRENER BRAGA CRUZ	CPF/CNPJ 032.126.721-45	Participação no capital R\$ 2.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome BRENER BRAGA CRUZ	CPF 032.126.721-45	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 13/03/2025	Número 20250727528	Ato/eventos 315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/06/2025, às 13:42:16 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código 5SGJXSAJ.

SUZANA FONTES BORGES FILETI
 Secretário-Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BR EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 59.881.951/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:42:47 do dia 19/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/12/2025.

Código de controle da certidão: **4CC7.D4D3.F4C2.E4E4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIÁS
 PROCURADORIA - GERAL DO ESTADO
 SUBPROCURADORIA GERAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
 GERÊNCIA DA DÍVIDA ATIVA



CERTIDÃO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - NEGATIVA
CERTIDÃO Nº: 0A00AF84

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CNPJ:

59.881.951/0001-60

DESPACHO (Certidão válida para a matriz e suas filiais):

NÃO CONSTA DÉBITO

.....*
*
*
*
*
*
*
*
*

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidão abrange apenas os créditos não tributários da Fazenda Pública Estadual devidos ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor (FEDC), instituído pela Lei Estadual nº 12.207, de 20 de dezembro de 1993, ou ao Fundo Estadual do Meio Ambiente (FEMA), instituído pela Lei Complementar Estadual nº 20, de 10 de dezembro de 1996, inscritos em Dívida Ativa pela Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, com fulcro na Lei Estadual nº 20.233, de 23 de julho de 2018.

SEGURANÇA:

Certidão VÁLIDA POR 60 DIAS – 18/08/2025

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço: <http://www.procuradoria.go.gov.br>
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 0A00FC6289

EMITIDO VIA INTERNET



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 53124773

IDENTIFICAÇÃO:

**NOME:
BR EQUIPAMENTOS LTDA**

**CNPJ
59.881.951/0001-60**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.565.614.556

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 19 JUNHO DE 2025

HORA: 13:42:50:2



Secretaria Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 818.044-4**

Prazo de Validade: até 06/09/2025

CNPJ: 59.881.951/0001-60

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 9 DE JUNHO DE 2025

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

CONTROLE
INTERNO

PAG 86

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 59.881.951/0001-60
Razão Social: BR EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: R AGENORA FERNANDES RODRIGUES QD 02, LT 09 / RESIDENCIAL PILAR D / GOIANIA / GO / 74494-255

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/06/2025 a 06/07/2025

Certificação Número: 2025060705146417744826

Informação obtida em 19/06/2025 13:43:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BR EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 59.881.951/0001-60

Certidão nº: 34078868/2025

Expedição: 19/06/2025, às 13:45:36

Validade: 16/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BR EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **59.881.951/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 59.881.951/0001-60

DATA E HORA DA EMISSÃO: 19/06/2025, às 13:45:59, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

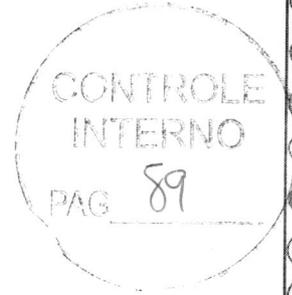
Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: **PBNZ3PKSQ8**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **BR EQUIPAMENTOS LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CNPJ : **59.881.951/0001-60**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Falência e Concordata**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

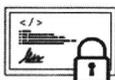
NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás em 10 de junho de 2025 (**10/06/2025**).

Cartório Distribuidor Cível
Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:55,08
Valor da Taxa Judiciária.....:19,17
Total.....:74,25
Data Receita.....:10/06/2025
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 798228615

Esta Certidão tem valor histórico - so e válido com o nome COMPLETO (a) Certificado(a)





ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **BR EQUIPAMENTOS LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CNPJ : **59.881.951/0001-60**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Recuperação Judicial**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás em 10 de junho de 2025 **(10/06/2025)**.

Cartório Distribuidor Cível
Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:55,08
Valor da Taxa Judiciária.....:19,17
Total.....:74,25
Data Receita.....:10/06/2025
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 798153165



Esta Certidão tem valor insitório - so e válido com o nome COMPLETO (a) Certificado(a)

10 de junho de 2025

Luís Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **BR EQUIPAMENTOS LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CNPJ : **59.881.951/0001-60**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Homologação de Recuperação Extrajudicial**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

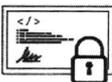
CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.
NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás em 10 de junho de 2025 **(10/06/2025)**.

Cartório Distribuidor Cível
Luís Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:55,08
Valor da Taxa Judiciária.....:19,17
Total.....:74,25
Data Receita.....:10/06/2025
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 798149485

Esta Certidão tem valor insitório - so e válido com o nome COMPLETO (a) Certificado(a)



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 10/06/2025 às 11:00:52
Para validar este documento informe o código 4000 0257 9822 8615 1000 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ANEXO II

A sociedade empresária **BR EQUIPAMENTOS LTDA** (CNPJ: 59.881.951/0001-60), end.: R. AGENORA F. RODRIGUES, QD-02 LT-09, GOIÂNIA/GO, por seu representante/sócio, Senhor(a), BRENER BRAGA CRUZ, RG: 5378111 e CPF: 032.126.721-45, na condição de licitante e para os fins do **PREGÃO ELETRÔNICO 48/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 172/2025**, promovido pelo **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PR**, apresenta PROPOSTA DE PREÇOS para o(s) seguinte(s) item(ns):

Item 1	
Marca/modelo ofertado: VOLVO / VM 290 4X2 Valor por unidade: R\$ 630.000,00 Valor total: R\$ 630.000,00	Quant.:1 unid.

Características do produto
Motor: Volvo D8K 6 cilindros – 7.7L Potência: 290 cv Transmissão: Manual – 9 marchas Peso Bruto Total (PBT): 17.500 kg Ano/modelo de fabricação: 2024/2025 Direção: Hidráulica

Itens e/ou componentes adicionais
Caçamba basculante 6 m ³ (conforme anexo VII); adesivos; emplacamento; garantia; entrega técnica/treinamento e assistência técnica.

Condições
Prazo de validade desta proposta: 60 dias; Prazo para entrega/fornecimento: 45 dias; Prazo de garantia: 12 meses, a partir do recebimento definitivo.

A sociedade empresária BR EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ: 59.881.951/0001-60),
DECLARA, para os fins desta proposta:

- a) QUE *"suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas"* (redação dada pelo art. 63, § 1º, da Lei 14.133/2021);
- b) QUE atende *"aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei."* (redação dada pelo art. 63, I, da Lei 14.133/2021);
- c) QUE, caso seja aplicável a esta empresa, *"cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas."* (redação dada pelo art. 63, IV, da Lei 14.133/2021);
- d) QUE, se responsabiliza por custear e tomar todas as providências necessárias para o atendimento em sede de garantia e/ou assistência técnica, sem custos, encargos e/ou emolumentos acessórios incidentes sobre o atendimento, responsabilizando-se, inclusive, pela *"substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso"* ou *"restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada."* (redação dada pelo art. 18, I e II, do CDC);
- e) QUE, se dispõe a atender diligência(s) com intuito de complementar *"informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame"*, atualizar *"documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas"* e *"sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica."* (redação dada pelo art. 64, I e II, e § 1º, da Lei 14.133/2021).

Brenner Braga Cruz

BR EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 59.881.951/0001-60

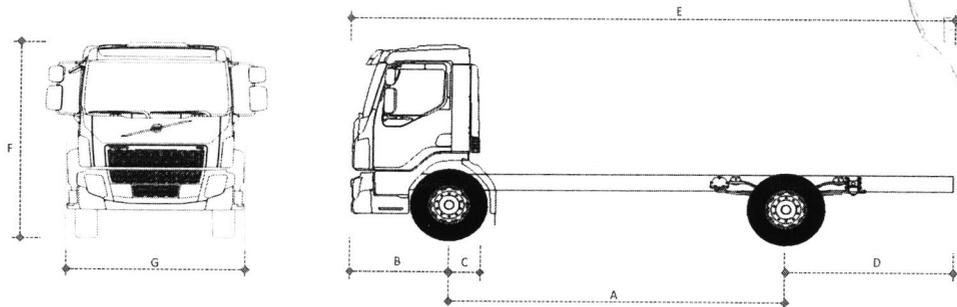
BRENER BRAGA CRUZ - CPF: 032.126.721-45

atendimento@brequipamentos.com

62 9 9122-5858

VOLVO VM 4x2R

Especificações Técnicas



VERSÃO	3650	4550	5150
DIMENSÕES (mm)			
A Entre eixos	3650	4550	5150
B Balanço dianteiro	1320	1320	1320
C Distância eixo dianteiro/implemento	503 (cabine diurna) 826 (cabine leito)	503 (cabine diurna) 826 (cabine leito)	503 (cabine diurna) 826 (cabine leito)
D Balanço traseiro	1795	2245	2570
E Comprimento total	6765	8115	9040
F Altura da cabine leito teto alto, descarregado	2784	2784	2784
G Largura da cabine	2400	2400	2400
Raio de giro	7140	8500	9440

Altura externa máxima, sem carga, sem defletor, suspensão traseira parabólica, pneus 295/80 R22.5

Veículos com climatizador acrescentar 220 mm à altura.

Todas as medidas são referência e podem variar de acordo com opcionais.

PESOS (kg) - Caixa Manual			
Tara eixo dianteiro	3540	3590	3610
Tara no eixo traseiro	2153	2183	2203
Tara total do chassi	5693	5773	5813
Tanque de combustível	345 l	345 l	345 l
PESOS (kg) - Caixa I-Shift			
Tara eixo dianteiro	3472	3522	3542
Tara no eixo traseiro	2134	2164	2184
Tara total do chassi	5606	5686	5726
Tanque de combustível	345 l	345 l	345 l

Peso para veículos standard, em ordem de marcha, com estepe e sem motorista. Tolerância de 3%.

A inclusão de opcionais pode modificar os pesos acima. Para cabine leito (L2H1) incluir 60 Kg.

MÓTOR	VOLVO D8K - 290	VOLVO D8K - 360
Potência	290 cv - 210 kW @ 1900 rpm	360 cv - 263 kW @ 2200 rpm
Torque	1050 Nm (1000 - 1700 rpm)	1400 Nm (1100 - 1600 rpm)
Número de cilindros	6	6
Número de válvulas / cilindro	4	4
Cilindrada (litros)	7,7	7,7
Freio motor	Borboleta de 210 cv ou VEB de 300 cv*	VEB de 300 cv
Emissões	Proconve P8	Proconve P8
Tipo de injeção	Injeção direta common rail com gerenciamento eletrônico	

* VEB de 300 cv opcional para motor 290 cv com caixa I-Shift.

TRANSMISSÃO	Caixa Manual ZT1309	I-Shift AT2612 G
Motor (cv)	290	290 / 360
Tipo	Sincronizada	Automatizada
Trocas de marcha	Manual	Manual ou Automático
Número de marchas a frente	9 (8 + 1 super-reduzida)	12
Número de marchas a ré	1	2
Relações de Transmissão	SR) 12,73 1 ^o) 8,83 2 ^o) 6,28 3 ^o) 4,64 4 ^o) 3,48 5 ^o) 2,54 6 ^o) 1,81 7 ^o) 1,34 8 ^o) 1,00	1 ^o) 14,94 2 ^o) 11,73 3 ^o) 9,04 4 ^o) 7,09 5 ^o) 5,54 6 ^o) 4,35 7 ^o) 3,44 8 ^o) 2,70 9 ^o) 2,08 10 ^o) 1,63 11 ^o) 1,27 12 ^o) 1,00

Desenvolvido pelo Departamento de Engenharia de Vendas. Fotos meramente ilustrativas.

A Volvo do Brasil reserva-se o direito de alterar as especificações técnicas dos produtos sem prévio aviso. Alguns equipamentos são opcionais. www.volvo.com.br

Capacidade de óleo (l)	Ré) 12,04	Ré 1) 17,48
	8,9	Ré 2) 13,73 16



FREIOS		BRAKE-M2	
Tipo		Tambor com ABS e EBS*	
Freio motor		Borboleta de 210 cv ou VEB de 300 cv	
Estacionamento		Mola acumuladora com acionamento pneumático	

* Sistema de freios eletrônico (EBS) com função antitravamento (ABS), com controle de tração e assistente de partida em rampa.

EIXO DIANTEIRO		FATYPE67	
Tipo		Perfil "I" em Aço Forjado	
Cubos		Lubrificados a graxa e livres de manutenção	
Capacidades de carga (t)		6,7	

SUSPENSÃO DIANTEIRA		FST-PAR	
Tipo		Parabólica	
Amortecedores		2 de dupla ação	
Barra estabilizadora		Sim	

EIXOS TRASEIROS		RSS1043	
Tipo		Simplex velocidade	
Redução nos cubos		Não	
Tipo de carcaça		Estampada	
Capacidade máxima do eixo (t)		45*	
Relações de redução		3,21:1	
		3,42:1	
		3,58:1	
		3,73:1	
		3,91:1	
Capacidade de óleo (l)		21	
Bloqueio de diferencial		Sim, entre rodas**	

* Capacidade máxima do eixo. Verificar CMT conforme motorização em Capacidade de Carga.

** Opcional (DL-FULL)

SUSPENSÃO TRASEIRA		RAD-L80	
Tipo		Parabólica ou Semi-elíptica	
Amortecedores		2 de dupla ação	
Barra estabilizadora		Sim	
Freio		Tambor	
Capacidade vertical (t)		10,8	

CAPACIDADE DE CARGA (t)			
Tipo de suspensão traseira		RAD-L80	
Tipo de suspensão dianteira		FST-PAR	
Modelos de eixo traseiro		RSS1043	
Dianteira		6,7	
Traseira		10,8	
PBT - Técnico (t)		17,5	
CMT (t)		36 (290 cv)	
		45 (360 cv)	

CHASSIS			
Tipo		Perfil "U"	
Material		LNE60	
Bitola (mm)		866	
Altura da alma (mm)		260	
Largura da aba (mm)		70	
Espessura da longarina (mm)		8	

SISTEMA ELÉTRICO			
Tensão nominal		24V	
Bateria (em série)		2x 100 Ah / 12V	
Alternador		90 A / 28 V (Melco)	

EMBREAGEM			
Tipo		Monodisco de fricção a seco tipo push-type	
Acionamento		Hidropneumático (Caixa Manual) e automático (I-Shift)	
Diâmetro do disco (mm)		395 (Caixa Manual)	
		430 (I-Shift)	

CABINES		L1H1		L2H1	
Tipo		Diurna		Leito	
Tipo de suspensão		mola/amortecedor		mola/amortecedor	

CPAN - 2025 - SECID

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

LOTE Nº: 01

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 48/2.025

PROPOSTANTE: BR EQUIPAMENTOS LTDA

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR

NOME DO BEM: CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE (4x2)

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: 01(UMA)

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1. MARCAMODELO	Indicar	VOLVO VM 290 4X2
1.1. Fabricação/Modelo	2024/2024 (novo, zero km)	2024/2025, novo, zero quilômetro
2. CHASSI DE CAMINHÃO		
2.1. MOTOR		
2.1.1. Marca/Modelo	Indicar	VOLVO D8K
2.1.2. Potência (CV ou HP)	250 CV	290 cv
2.2. TRANSMISSÃO		
2.2.1. Tipo de Transmissão	Mecânica	Mecânica
2.2.2. Nº de marchas/velocidades à frente	6 (seis) marchas	9 (nove) marchas
2.2.3. Tração	4x2 sendo eixo traseiro com redução simples	4x2, com redução
2.3. CAPACIDADE, DIMENSÕES E PESO		
2.3.1. Capacidade de carga sobre o chassi do veículo sem considerar o peso da Caçamba (kg)	Indicar	11.727 kg
2.3.2. Capacidade admissível sobre o eixo traseiro (kg)	9.000Kg	10.000 k
2.3.3. Peso bruto total homologado (kg)	15.000Kg	17.500 kg
2.3.4. Distância entre eixos dianteiros e traseiros	Compatível para instalação da Caçamba Basculante	Compatível p/ instalação da caçamba basculante
2.4. EIXOS		
2.4.1. Número de eixos	2 eixos, sendo o traseiro com dupla velocidade	2 eixos
2.5. DIREÇÃO		
2.5.1. Tipo de direção (hidráulica, elétrica ou eletro hidráulica)	Hidráulica	Hidráulica
2.6. CABINE		
2.6.1. Tipo da cabine	Simplex, avançada em chapa de aço	Simplex, avançada em aço



OPAN - 2025 - SECID

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 48/2.025**

LOTE Nº: **01**

PROPOSTANTE: **BR EQUIPAMENTOS LTDA**

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR

NOME DO BEM: **CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE (4x2)**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **01 (UMA)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
2.7. PNEUS	Da linha de montagem, especificar medidas	Da linha de montagem, med.: 275/80 R22
2.8. ACESSÓRIOS E OPCIONAIS EXIGIDOS PARA CADA VEÍCULO		
2.8.1. Aro e pneu socorro	Sim, da linha de montagem, especificar medidas	Da linha de montagem, med.: 275/80 R22
2.8.2. Espelhos externos com braços fixados à cabine	Sim	Incluso
2.8.3. Maccaco hidráulico tipo garrafa, compatível com o veículo, capacidade (t)	Sim	Incluso
2.8.4. Kit de Ferramentas	Exigido por lei e normas do CONTRAN	Incluso
2.8.5. Outros acessórios	Ar-condicionado, Rádio, USB, vidros e trava elétrica	Incluso
2.8.6. Adesivo da Logomarca do Programa	Adesivo 35x20cm, 4 cores gerado em https://paranainterativo.pr.gov.br/placas/index.html	Incluso
3. CAÇAMBA BASCULANTE		
3.1. Capacidade (m³)	6 (seis) m³	6 m³ (seis metros cúbicos)
3.1.1. Tipo de acionamento da caçamba	Indicar	hidráulico (dois pistões)
3.2. Aço de constituição da caçamba e estrutura	SAE 1020 – ASTM A-36 OU SAC-350	SAE 1020 - ASTM A-36
3.3. Comprimento útil (mm)	Indicar	4.200 mm
3.4. Largura máxima (mm)	Indicar	2.300 mm
3.5. Altura máxima (mm)	Indicar	630 mm
3.6. Peso (kg)	Indicar	1.250 kg
3.7. Laterais, tampa traseira, parte frontal e fundo (espessura)	Chapa com espessura mínima de 6mm	Chapa 6 mm
3.8. Reforço externo da caçamba confeccionado em chapas de aço dobradas em perfil "U"	Sim	Incluso

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
3.9 Anteparos (para-barros) confeccionados em chapas de aço	Sim	Incluso
3.10. Para-choque traseiro	Sim, conforme Resolução 152/03 CONTRAN	Incluso
3.11. Faixas refletivas	Sim, conforme Resolução 152/03 CONTRAN	Incluso
3.12. Proteção lateral	Sim, conforme Resolução 323/09 CONTRAN	Incluso
4. GARANTIA	12 meses da entrada em operação	12 (doze) meses, da entrada em operação
5. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E MOTORISTAS (duração)	Entrega técnica realizada pelo fornecedor com emissão de certificado.	Incluso

Obs.: A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo ao mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).

BR EQUIPAMENTOS LTDA

Carimbo e assinatura legal

Nome responsável legal: **BRENER BRAGA CRUZ**

Carteira de identidade - 53788111 nº e Órgão Emissor SPTC-GO

Goiânia, 4 de julho de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



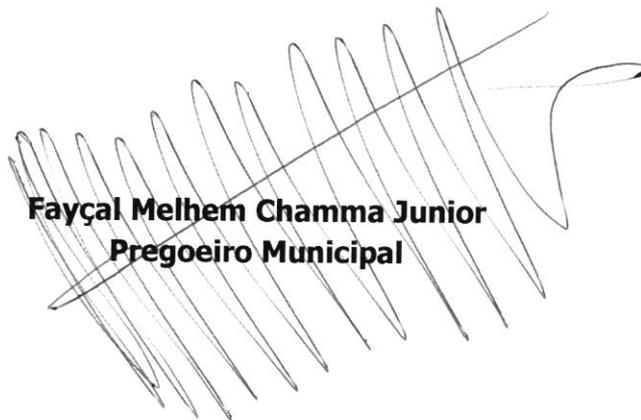
Ribeirão do Pinhal, 28 de julho de 2025

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os, venho pelo presente, solicitar de vosso Departamento parecer no que tange a fase final do processo licitatório instaurado na modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob número 048/2025, tendo como objeto a aquisição de um Caminhão Basculante conforme Convênio firmado com o PARANACIDADE.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, aproveitando o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal

Ao
DEPARTAMENTO JURÍDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

PAG 101

Ribeirão do Pinhal, 29 de julho de 2025.

Prezado Senhor,

Em conformidade com o artigo 8.º do Decreto Municipal 020/2023, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre o processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2025**, cujo objeto é a aquisição de caminhão basculante 6x4 (novo zero km), modelo 2024/2024, potência mínima de 240 cv, caçamba basculante com capacidade mínima de 06 metros cúbicos.

Atenciosamente,

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
- AGENTE CONTRATAÇÃO / PREGOEIRO -
- PORTARIA 070/2025 -

Ilustríssimo Senhor
GILSON LUIZ BIANCHI
M.D. Controlador Interno
Ribeirão do Pinhal – Paraná

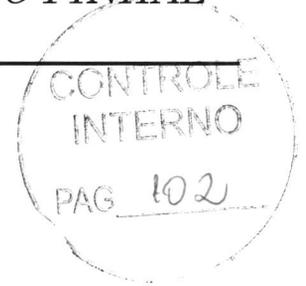


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PARECER JURÍDICO Nº 107/2025 – FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO 048/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 172/2025



OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO BASCULANTE CONFORME CONVÊNIO FIRMADO COM O PARANACIDADE.

De acordo com o artigo 71 da lei nº 14.133/21.

Trata-se de Processo de licitação realizado na modalidade “Pregão Eletrônico” tendo por objeto a contratação citada. Na ocasião da análise da minuta do edital e do contrato, este Departamento Jurídico analisou, pormenorizadamente o certame, assim faço referência ao parecer jurídico anexo aos autos, a fim de evitar repetições.

Verifica-se que a fase interna da Licitação foi devidamente observada, estando regular, tendo sido vencedora a empresa: **BR EQUIPAMENTOS LTDA - ME** (lote 01).

Dito isso, o presente feito deverá ser enviado ao Sistema de Controle Interno, para que este se manifeste no que entender necessário.

Assim, restando cumpridas todas as disposições legais, manifesto-me pela **ADJUDICAÇÃO** para posterior **HOMOLOGAÇÃO** do certame, conferindo-lhes o direito à contratação do objeto licitado.

Ademais, na forma do art. 90 da lei 14.133/21, a Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções, lembrando a necessidade da fiscalização pelo Sistema de Controle Interno em relação aos empenhos para pagamento e a liquidação por quem de direito.

Ressalta-se, ainda, que não é da alçada do causídico subscrevente avaliar a conveniência e a oportunidade da contratação do objeto desta licitação, pois tal atribuição cabe à autoridade competente.

Isto posto, e à luz de uma análise técnico-jurídico, verificando que houve respeito às disposições legais que regem a matéria, notadamente os princípios da

Mysson Henrique Vendurto da Rocha
Departamento Jurídico
OP 8/PP - 35.546



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

legalidade, impessoalidade e publicidade, o presente processo apresenta-se formalmente **REGULAR**.

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal – PR, 29 de julho de 2025.


Alysson Henrique Venâncio Rocha
Advogado – OAB/PR 35.546
Matrícula Funcional 8161

CONTROLE
INTERNO
PAG 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PROCESSO PREGÃO ELETRONICO

PROCESSO Nº 048/2025

OBJETO: CAMINHÃO BASCULANTE (CONVÊNIO 022/2025 SECID).

INTERESSADO: SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAÇÃO.

ITEM	QUESTÕES RELATIVAS AOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS A SEREM CONSIDERADOS NO PROCESSO	SIM / NÃO	PÁGINA
01	CONSTA DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA?	S	01
02	CONSTA ESTUDO TECNICO PRELIMINAR?	S	21 a 22
03	EXISTE MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO?	S	23 a 25
04	EXISTE TERMO DE REFERÊNCIA?	S	27 a 30
05	EXISTE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA?	S	19
06	EXISTE INFORMAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS?	S	20
07	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM PARECER JURÍDICO INICIAL?	S	63 a 64
08	HOUVE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO MODALIDADE PREGÃO?	S	26
09	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM EDITAL E ANEXOS?	S	31 a 61
10	O EDITAL CONTÉM INDICAÇÃO PRECISA SUFICIENTE E CLARA DO OBJETO DA LICITAÇÃO?	S	31
11	O EDITAL PREVÊ QUANTO AO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS? HORA, DIA E LOCAL?	S	31
12	O EDITAL PREVÊ AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS CONCORRENTES?	S	32,33
13	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO AO CREDENCIAMENTO DOS CONCORRENTES?	S	32,33
14	O EDITAL PREVÊ OS REQUISITOS RELATIVOS A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS?	S	35,36
15	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS?	S	38,39



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

16	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA – ECONOMICO FINANCEIRA – E DE REGULARIDADE FISCAL?	S	39 a 40
17	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE RECURSOS CASO SE FAÇA NECESSÁRIA?	S	42
18	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE PAGAMENTO?	S	43 a 44
19	A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ ANEXADA NO EDITAL?	S	47 a 53
20	HOUVE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO?	S	65 a 68
21	OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS COMERCIAIS FORAM INSERIDOS AO PROCESSO?	S	69 a 75
22	FOI FEITA A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DO LICITANTE VENCEDOR?	S	76 a 99
23	HOUVE PARECER JURÍDICO FINAL RELATIVO AO PREGÃO ELETRONICO?	S	102 a 103
24	O PROCESSO FOI AUTUADO COM NUMERAÇÃO DE PÁGINAS?	S	01 a 103

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada na documentação apresentada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio a esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº **048/2025**, estar em conformidade com a legislação, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 29 de Julho de 2025.


GILSON LUIZ BIANCHI
Controle Interno

**AUTORIZAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS**

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Município : Ribeirão do Pinhal
Modalidade : PREGÃO
Objeto : Lote 1 - Aquisição de 01 (um) CAMINHÃO CAÇAMBA 4x2, caçamba de 6 m³ e potência mínima de 250 CV.
Lote(s) : 1==> R\$ 503.000,00
Nr. : 0048/2025

Tem a presente por objetivo autorizar essa Municipalidade a dar continuidade aos atos administrativos como :

- * Homologação do(s) Lote(s) do Processo Licitatório
- * Assinatura do Contrato com o(s) Fornecedor(es) vencedor(es) :

Lote 1 - BR EQUIPAMENTOS LTDA

A presente Autorização decorre do fato de que, após criteriosa análise do processo licitatório por parte da Assessoria Jurídica / PARANACIDADE, concluiu-se que todas as etapas exigidas pela legislação aplicável foram cumpridas de forma satisfatória.

Alertamos a necessidade da observância do contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para a efetivação dos atos ora autorizados.

O(s) Lote(s) tem a seguinte composição financeira:

Lote 01 - Valor Total: R\$503.000,00; Recursos não reembolsáveis provenientes do Tesouro do Estado:R\$477.850,00; Contrapartida Municipal: R\$25.150,00;

Obs.: Não haverá transferência voluntária e repasse de recursos financiados do Estado ao Município em período eleitoral, a exceção de repasses já transferidos antes deste período.

Curitiba , 25/08/2025

Carlos Massa Ratinho Jr
Governador do Estado do Paraná


Guto Silva
Secretário de Estado das Cidades

Associação : AMUNORPI
Escritório Regional : Regional de Londrina
Contratos de empréstimo :
SAM Projeto Nr : 40
Projeto Especial : PARANÁ MAIS CIDADES
Órgão Demandante : Secretaria de Estado das Cidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão do Pregoeiro, que adjudica a aquisição de 01 (um) caminhão caçamba 4x2, caçamba de 6m.³ e potência mínima de 250 cv, de acordo com a realização de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º **048/2025**, ao proponente:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VR.TOTAL
01	BR EQUIPAMENTOS LTDA	59.881.951/0001-60	503.000,00

Ribeirão do Pinhal, 02 de setembro de 2025.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Eletrônico 048/2025**, para a aquisição de 01 (um) caminhão caçamba 4x2, caçamba de 6m.³ e potência mínima de 250 cv, sendo vencedor (adjudicatário) à empresa abaixo relacionada.

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VR.TOTAL
01	BR EQUIPAMENTOS LTDA	59.881.951/0001-60	503.000,00

Ribeirão do Pinhal, 02 de setembro de 2025.


FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
PREGOEIRO

Atas & Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 061/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 208/2025. EXCLUSIVO PARA ME/ME/EPP (LC 147/2014). Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para organização e execução de viagem turística destinada ao público da terceira idade (60+), em conformidade com a Deliberação nº 34/2024, que trata da concessão de incentivo à execução do Projeto Viaja Mais 60 – Fase II, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 16/09/2025 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 44.898,33 (quarenta e quatro mil oitocentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail mpmpinhal@uol.com.br ou compras.mpmpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS, poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 26 de agosto de 2025. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 214/2025. EXCLUSIVO PARA ME/ME/EPP (LC 147/2014). Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de brindes personalizados destinados aos profissionais da educação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 16/09/2025 com recebimento das propostas até as 13h30min, abertura das propostas das 13h31min às 13h59min e início da sessão de disputa de preços 14h00min. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 24.168,00 (vinte e quatro mil cento e sessenta e oito reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail mpmpinhal@uol.com.br ou compras.mpmpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS, poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 26 de agosto de 2025. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 063/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 216/2025. Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de locação de estrutura para eventos e serviços de vigilância e segurança para as festividades do 78º Aniversário do Município conforme Convênio 279/2025 – SETU e de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 17/09/2025 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 243.620,00 (duzentos e quarenta e três mil seiscentos e vinte reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail mpmpinhal@uol.com.br ou compras.mpmpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS, poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 01 de setembro de 2025. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 002/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 212/2025. Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, com critério de julgamento menor PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa com comprovação de especialização técnica e registro no respectivo órgão de classe para a execução de obras de implantação de Unidade de Valorização de Resíduos – UVR, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, LC nº 123/06, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. A realização da Concorrência Eletrônica será no dia 23/09/2025 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços às 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 811.116,64 (oitocentos e onze mil cento e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail mpmpinhal@uol.com.br ou compras.mpmpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS, poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 27 de agosto de 2025. Fayçal Melhem Chamma Junior - Agente de Contratação.

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA 139/2025 – ID 9312758

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – CNPJ 75.442.756/0001-90
ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 56.393.363/0001-99
OBJETO: Registro de preço para aquisição de material odontológico.
VALOR: R\$ 9.132,00 (nove mil, cento e trinta e dois reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
Cambará, 28 de agosto de 2025 – PP 46/2025

WALCIR JOAQUIM – PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 245/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 048/2025

CONTRATANTE: Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, com sede à Rua Paraná n.º 983 – Centro - CEP: 86.490-000, inscrito no CNPJ nº 76.968.064/0001-42 neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, portador da Cédula de Identidade RG nº 773.261-8 SSP/PR e do CPF/ME nº 171.895.273-15.
CONTRATADA: BR EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ 59.881.951/0001-60
OBJETO: aquisição de 01 (um) caminhão caçamba 4x2, caçamba de 6m, e potência mínima de 250 cv.
VALOR: R\$ 503.000,00 (quinhentos e três mil reais).
PRAZO DE FORNECIMENTO: 180 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Data de assinatura do contrato: 02/09/2025.
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

ADJUDICAÇÃO

Adjudica o objeto do Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico 048/2025, para a aquisição de 01 (um) caminhão caçamba 4x2, caçamba de 6m, e potência mínima de 250 cv, sendo vencedor (adjudicatário) a empresa abaixo relacionada.

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VR. TOTAL
01	BR EQUIPAMENTOS LTDA	59.881.951/0001-60	503.000,00

Ribeirão do Pinhal, 02 de setembro de 2025.

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
PREGOIEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão do Pregoeiro, que adjudica a aquisição de 01 (um) caminhão caçamba 4x2, caçamba de 6m, e potência mínima de 250 cv, de acordo com a realização de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 048/2025, ao proponente:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VR. TOTAL
01	BR EQUIPAMENTOS LTDA	59.881.951/0001-60	503.000,00

Ribeirão do Pinhal, 02 de setembro de 2025.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA 140/2025 – ID 9312759

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – CNPJ 75.442.756/0001-90
ALTERMED MAT. MED. HOSP. LTDA
CNPJ 00.802.002/0001-02
OBJETO: Registro de preço para aquisição de material odontológico.
VALOR: R\$ 3.828,90 (três mil, oitocentos e vinte e oito reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
Cambará, 28 de agosto de 2025 – PP 46/2025

WALCIR JOAQUIM – PREFEITO MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA 141/2025 – ID 9312760

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – CNPJ 75.442.756/0001-90
CSK IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 60.599.605/0001-72
OBJETO: Registro de preço para aquisição de material odontológico.
VALOR: R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
Cambará, 28 de agosto de 2025 – PP 46/2025

WALCIR JOAQUIM – PREFEITO MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA 142/2025 – ID 9312761

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
CNPJ 75.442.756/0001-90
DENTAL PREMIUM LTDA – CNPJ 35.215.257/0001-45
OBJETO: Registro de preço para aquisição de material odontológico.
VALOR: R\$ 1.902,60 (um mil, novecentos e dois reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
Cambará, 28 de agosto de 2025 – PP 46/2025

WALCIR JOAQUIM – PREFEITO MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA 143/2025 – ID 9312762

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – CNPJ 75.442.756/0001-90
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 10.633.441/0001-84
OBJETO: Registro de preço para aquisição de material odontológico.
VALOR: R\$ 5.344,97 (cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
Cambará, 28 de agosto de 2025 – PP 46/2025

WALCIR JOAQUIM – PREFEITO MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA 144/2025 – ID 9312763

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – CNPJ 75.442.756/0001-90
GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
CNPJ 39.707.683/0001-57
OBJETO: Registro de preço para aquisição de material odontológico
VALOR: R\$ 2.295,00 (dois mil, duzentos e noventa e cinco reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
Cambará, 28 de agosto de 2025 – PP 46/2025

WALCIR JOAQUIM – PREFEITO MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA 145/2025 – ID 9312764

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – CNPJ 75.442.756/0001-90
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
CNPJ 32.282.308/0001-63
OBJETO: Registro de preço para aquisição de material odontológico.
VALOR: R\$ 3.660,70 (três mil, seiscentos e sessenta reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
Cambará, 28 de agosto de 2025 – PP 46/2025

WALCIR JOAQUIM – PREFEITO MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA 146/2025 – ID 9312765

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – CNPJ 75.442.756/0001-90
LC MED MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALARES LTDA
CNPJ 25.245.772/0001-14
OBJETO: Registro de preço para aquisição de material odontológico.
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
Cambará, 28 de agosto de 2025 – PP 46/2025

WALCIR JOAQUIM – PREFEITO MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA 147/2025 – ID 9312766

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – CNPJ 75.442.756/0001-90
MEGA DENTAL IMP. EXP E COMF PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
CNPJ 25.341.162/0001-14
OBJETO: Registro de preço para aquisição de material odontológico
VALOR: R\$ 23.900,06 (vinte e três mil, novecentos reais e seis centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
Cambará, 28 de agosto de 2025 – PP 46/2025

WALCIR JOAQUIM – PREFEITO MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA 148/2025 – ID 9312767

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – CNPJ 75.442.756/0001-90
MORETI DIST DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI
CNPJ 43.352.606/0001-07
OBJETO: Registro de preço para aquisição de material odontológico.
VALOR: R\$ 16.679,72 (dezesseis mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
Cambará, 28 de agosto de 2025 – PP 46/2025

WALCIR JOAQUIM – PREFEITO MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA 149/2025 – ID 9312768

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – CNPJ 75.442.756/0001-90
ODONTOMED T/A LTDA CNPJ 27.205.945/0001-04
OBJETO: Registro de preço para aquisição de material odontológico.
VALOR: R\$ 1.248,38 (um mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
Cambará, 28 de agosto de 2025 – PP 46/2025

WALCIR JOAQUIM – PREFEITO MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA 150/2025 – ID 9312769

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – CNPJ 75.442.756/0001-90
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ n.º 36.519.741/0001-20
OBJETO: Registro de preço para aquisição de material odontológico
VALOR: R\$ 6.787,10 (seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e dez centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
Cambará, 28 de agosto de 2025 – PP 46/2025
WALCIR JOAQUIM – PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1594 | Terça-feira | 02 de setembro de 2025.

Pág. 05

Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 26 de agosto de 2025. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 214/2025. EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014). Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de brindes personalizados destinados aos profissionais da educação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 16/09/2025 com recebimento das propostas até as 13h30min, abertura das propostas das 13h31min às 13h59min e início da sessão de disputa de preços 14h00min. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 24.168,00 (vinte e quatro mil cento e sessenta e oito reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras:pmrpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 28 de agosto de 2025. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 216/2025. Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de locação de estrutura para eventos e serviços de vigilância e segurança para as festividades do 78º Aniversário do Município conforme Convênio 279/2025 – SETU e de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 17/09/2025 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 243.620,00 (duzentos e quarenta e três mil seiscentos e vinte reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras:pmrpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 01 de setembro de 2025. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO DO CONTRATO N.º 245/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2025

CONTRATANTE: Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, com sede à Rua Paraná n.º 983 – Centro - CEP: 86.490-000, inscrito no CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal,

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, n.º 983 | CEP: 86490-000
Contato: (43) 3551-8300

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1594 | Terça-feira | 02 de setembro de 2025.

Pág. 06

em pleno exercício de seu mandato e funções, DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, portador da Cédula de Identidade RG nº 773.261-9 SSP/PR e do CPF/MF nº 171.895.279-15.

CONTRATADA: BR EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ 59.881.951/0001-60

OBJETO: aquisição de 01 (um) caminhão caçamba 4x2, caçamba de 6m.³ e potência mínima de 250 cv.

VALOR: R\$ 503.000,00 (quinhentos e três mil reais).

PRAZO DE FORNECIMENTO: 180 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Data de assinatura do contrato: 02/09/2025.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

ADJUDICAÇÃO

Adjuco o objeto do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Eletrônico 048/2025**, para a aquisição de 01 (um) caminhão caçamba 4x2, caçamba de 6m.³ e potência mínima de 250 cv, sendo vencedor (adjudicatário) a empresa abaixo relacionada.

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VR. TOTAL
01	BR EQUIPAMENTOS LTDA	59.881.951/0001-60	503.000,00

Ribeirão do Pinhal, 02 de setembro de 2025.

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
PREGOIEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão do Pregoeiro, que adjudica a aquisição de 01 (um) caminhão caçamba 4x2, caçamba de 6m.³ e potência mínima de 250 cv, de acordo com a realização de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º **048/2025**, ao proponente:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VR. TOTAL
01	BR EQUIPAMENTOS LTDA	59.881.951/0001-60	503.000,00

Ribeirão do Pinhal, 02 de setembro de 2025.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 108/2025

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, Dartagnan Calixto Fraiz, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº001/2024 de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação para o cargo Público de Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais II, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Pedreiro, Professor, Professor de Arte, Professor de Educação Física, Psicopedagogo e Servente de Pedreiro do Município de Ribeirão do Pinhal,

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42
Rua Paraná, n.º 983 | CEP: 86490-000
Contato: (43) 3551-8300

CONTRATO N.º 245/2025

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHEI E A EMPRESA BR EQUIPAMENTOS LTDA NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHEI, situado na Rua Paraná n.º 983 Centro Cep: 86.490-000, PR, CNPJ: 76.968.064/0001-42, neste ato representado(a) pelo(a) senhor(D) AGNAN CAETANO TRAZZ, prefeito municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade R.G. n.º 773.261-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 171.895.279-15.

CONTRATADA: A empresa BR EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 89.881.951/0001-00, localizada na Rua Agenora Fernandes Rodrigues s/n.º, quadra 02, lote 09, residencial Pilar dos Sonhos Cep: 74.194-255, Goiânia - GO, representada por BRUNER BRAGA CRUZ, brasileira, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade R.G. n.º 5378111 SP/GO, inscrito no CPF sob n.º 003.176.721-45, residente na Rua Conceição Santana s/n.º, quadra 06, lote 06/10, S. Vida Nova, Cep: 76.270-000.

Firmam o presente Contrato de Fornecimento com fundamento na **Lei Federal n.º 14.133/2021**, na proposta da CONTRATADA datada de 04/07/2025, protocolo n.º 0, apresentada no procedimento licitatório de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 048/2025, que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, e pelas cláusulas e condições a seguir determinadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento, lote 1 - Caminhão Caçamba Basculante 4x2.

1.2 Juntamente com a entrega do objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou micro magnético).

1.3 Também deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhados.

1.4 Os bens deverão ser fornecidos em ENTREGA À VISTA, conforme descrito no ANEXO VII - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO OBJETO, e demais documentos integrantes do Pregão Eletrônico que deu origem a esse instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ 503.000,00 (quinhentas e três mil reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

2.2 O "VALOR CONTRATUAL" inclui todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

3.1 As despesas com o fornecimento do objeto deste contrato correrão a conta dos recursos advindos da 651.000.632-1005-4490520000.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1 Os bens deverão ser entregues no local (ANEXO VI) na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no ANEXO VII - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO OBJETO, que integra o presente contrato para todos os fins.

Br

[Assinatura]

4.2 O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de (02) (dois) dias, a contar da data da entrega, de acordo com o contido no ANEXO VII - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO OBJETO.

4.3 O equipamento só será recebido definitivamente depois de certificado pelos técnicos e a serem designados para tanto, através de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas nas CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS.

4.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no ANEXO VII - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO OBJETO e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação de contratado, às suas expensas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

CLAUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura citada no extrato do contrato publicado no diário oficial.

CLAUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (cinco) dias úteis, após a recepção do recurso financeiro pelo Município e apresentação correta da nota fiscal futura do equipamento fornecido e documentos pertinentes.

6.2 O faturamento deverá ser protocolado, em 02 (duas) vias, no protocolo geral na sede do Município e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) nota fiscal futura, em duas vias, com discriminação resumida do equipamento fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e ou entrelinhas e estar certificada pelo técnico responsável pelo recebimento;

b) termo de recebimento provisório.

6.3 O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município DE RIBEIRÃO DO PINHEIRO (CNPJ nº: 76.968.064/0001-12).

CLAUSULA SETIMA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA PRORROGAÇÃO

7.1 O prazo de fornecimento é de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da assinatura citada no extrato do contrato publicado no diário oficial.

7.2 Somente será admitida alteração do prazo de **fornecimento**, com anuência expressa do PARANACIDADE, nos casos previstos em lei, especialmente quando:

a) houver alteração de quantidades, obedecidos os limites fixados neste contrato, por atos do CONTRATANTE;

b) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de fornecimento;

c) atos de terceiros que interfiram no prazo de fornecimento ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;

d) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.

7.3 Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato, devidamente justificadas e formalizadas, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato.

7.4 Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao fornecimento, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

7.5 Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de extinguir o presente contrato e contratar o fornecimento do equipamento com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito a CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

Brens

11/11/2023

CLAUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 São obrigações da CONTRATADA:

8.1.1 assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;

8.1.2 cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;

8.1.3 fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia;

8.1.4 garantir a qualidade do equipamento contra defeitos mecânicos, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, e oferecer treinamento(s) para operação do(s) equipamento(s) (caso previsto nas características técnicas anexas ao edital);

8.1.5 durante o prazo de garantia de 12 (doze) meses (caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade da Contratada todo o ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários a perfeita solução do problema;

8.1.6 após o período de garantia de 12 (doze) meses, a Contratada fica obrigada, às expensas do Contratante, por prazo não inferior a 60 (sessenta) meses, a disponibilizar Oficina de Manutenção e Assistência Técnica no Estado do Paraná bem como garantir a disponibilização, se necessário, de peças;

8.1.7 assegurar durante o período da garantia de 12 (doze) meses, as suas expensas e após a garantia, pelo prazo mínimo 60 (sessenta) meses, as expensas do Contratante, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital;

8.1.8 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, especialmente a reserva de cargos prevista em lei;

8.1.9 entregar o(s) equipamento(s) com a logo do programa, disponibilizado no link

<http://www.par.gov.br/pt-br>

8.1.10 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.11 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

8.1.12 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme legislação vigente;

8.1.13 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

CLAUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1 São obrigações do CONTRATANTE:

9.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

9.1.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

9.1.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.1.4 comunicar à Contratada, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

9.1.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através do

Bruno

comissão ou de servidores especialmente designados;

9.1.6 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto no prazo e forma estabelecidos nesse contrato;

9.1.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e taxa fornecida pelo Contratado, no que couber;

9.1.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, inatamente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

9.1.9 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

9.1.10 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado;

9.1.11 efetuar a previsão dos recursos e encaminhar ao PARANACIDADE a Nota Fiscal emitida pelo CONTRATADA, para controle e supervisão.

CLAUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

10.1. A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, utilizando-se o índice *IMPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor)*.

10.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado, conforme estabelece o parágrafo sétimo do artigo 25 da Lei n.º 14.133/2021, até a data do efetivo adimplemento da obrigação, calculada pelo índice definido neste Contrato.

10.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 146 da Lei n.º 14.133, de 2021.

10.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

10.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

10.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, conforme justificativa apresentada na fase preparatória do certame.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS BENS NÃO PREVISTOS

12.1. Por determinação do CONTRATANTE, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% ex ante e cinco por cento do preço inicial atualizado do contrato, com anuência expressa do PARANACIDADE.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO OU CESSÃO DO CONTRATO

13.1. A Contratada não poderá subcontratar nem ceder o objeto do presente contrato, em qualquer hipótese, a nenhuma pessoa física ou jurídica.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXTINÇÃO E PENALIDADES

14.1. O presente instrumento poderá ser extinto, nos termos dos artigos 137 e seguintes da Lei n.º 14.133/2021, mediante expressa anuência do PARANACIDADE.

14.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta.

brasil

14.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração, ou

14.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

14.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção a outra, por escrito.

14.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de ampla defesa ao Contratado.

14.4 O Contratado, desde já, reconhece todos os direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

14.5 A CONTRATADA, poderão ser aplicadas pelo CONTRATANTE, após conhecimento e anuência do PARANACIDADE, as seguintes sanções:

14.5.1. Advertência por escrito, em caso de descumprimento de quaisquer obrigações previstas no edital e seus anexos e neste contrato que não configurem hipóteses de aplicação de sanções mais graves.

14.5.2 multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de trinta dias de atraso em relação a data prevista para o fornecimento.

14.5.3 multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais.

14.5.4 Impedimento de contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do MUNICÍPIO, por prazo não superior a 5 (cinco) anos, nos casos e na forma previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

14.5.5. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, nos casos e na forma previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

14.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

14.7. O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto nos artigos 156 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ANTI-CORRUPÇÃO E ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

15.1 As partes declaram conhecer as normas de prevenção a corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

15.2 Para os fins da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18), na hipótese de, em razão do presente contrato, a CONTRATADA realizar o tratamento de dados pessoais como operador ou controlador, a CONTRATADA deverá adotar as medidas de segurança técnicas, jurídicas e administrativas aptas a proteger tais dados pessoais de acessos não autorizados ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, observando-se os padrões mínimos definidos pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados e em conformidade com o disposto na legislação de proteção de dados e privacidade em vigor.

15.3 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade.

Bruno

15.4 O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

15.5 O Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 4º da LGPD, destinadas a protegê-los contra acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

15.6 O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis.

15.7 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

CLAUSULA DECIMA SEXTA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS.

16.1 Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação deste Contrato será assegurada o contraditório e ampla defesa.

16.2 Assim, diante de eventual penalidade aplicada ou indeferimento de pedidos administrativos, cabem recursos administrativos nas formas previstas na Lei n.º 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

17.1 Este Contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 174 e seguintes da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, mediante anuência expressa do PARANACIDADE, salvo as que tratarem da prorrogação, tão somente, do prazo de vigência contratual.

CLAUSULA DECIMA OITAVA - CONTROLES DE EXECUÇÃO

18.1 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

18.1.1 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados pelo administrativo próprio do Contratante.

18.2 Ao PARANACIDADE caberá a supervisão do contrato, podendo adotar ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas, inclusive notificar o fiscal e ou gestor.

CLAUSULA DECIMA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e aplicáveis a espécie.

19.2 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CLAUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

20.1 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas perante o Foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Feitas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias em igual teor, com os testemunhos presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Ribeirão do Pinhal, 02 de setembro de 2025.

B-XXXX

DARTAGNYANCAUTYVOTRAIZ

CONTRATANI

testimonias

RG n. 658. 1873

Breno Braga Graf

BRENER BRAGA CRT /

CONTRATADA

RG n. 733. 496.3

Edital nº 48/2025

Última atualização 16/06/2025

Local: Ribeirão do Pinhal/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL

Unidade compradora: 36 - Departamento de Manutencao do Transporte e Viacao

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 16/06/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 17/06/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 04/07/2025 09:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76968064000142-1-000066/2025 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Objeto:

Aquisição de um caminhão basculante 6x4 novo zero km modelo 2024/2024, potência mínima de 240 cv, assento



Entrar

Informação complementar:

Inexistente

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 630.000,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Nome

Data

CAMINHAO BASCULANTE

16/06/2025

CONTRATO 245

10/09/2025

Exibir: 5

1-2 de 2 itens

Página: 1

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 9 de agosto de 2021.